



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. O OBJETO

- 1.1. Este termo de referência tem como objeto a contratação de serviço de transporte para programa de extensão de estudantes do Projeto Guri.

### 2. A JUSTIFICATIVA

- 2.1. Em cumprimento do plano de trabalho celebrado com a Prefeitura de Tietê, faz-se necessário providenciar o transporte para participação dos estudantes no programa de extensão realizado no Polo Regional de Sorocaba.

### 3. A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. Locação de veículo tipo van com 15 lugares mais condutor;
- 3.2. Deslocamento Tietê x Sorocaba num total de 13 viagens;
- 3.3. Ponto de encontro: Secretaria de Turismo e Cultura (Largo S. Benedito, nº 20 – Centro – Tietê/SP – 18.530-000).
- 3.4. Destino: Polo Regional Projeto Guri – Rua Ana Cândida Correa, nº35 – Jardim Sandra – Sorocaba/SP.

### 4. O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

- 4.1. De 02/03/2024 a 25/05/2024.

### 5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A prestação dos serviços está estimada para ocorrer nas datas e horários abaixo descritos:

02/03/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00  
09/03/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00  
16/03/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00  
23/03/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00  
06/04/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00  
13/04/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00  
20/04/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00  
27/04/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00  
04/05/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00  
11/05/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00  
18/05/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00  
25/05/2024 – Saída às 07:30 com retorno previsto para às 13:00

Total: 12 viagens.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Menor preço por item.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o aceite da Nota Fiscal.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os encargos trabalhistas, obrigações patronais e incidências de quaisquer impostos sobre a prestação do serviço conforme legislação vigente são de responsabilidade da CONTRATADA;

8.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 23 de fevereiro de 2024.

**Kelly Cristhine Coan**  
**Secretária de Turismo e Cultura**